CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.232

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Dia Municipal da Criança Negra

A data é comemorada em 16 de junho, por meio da Lei 8.247/2011, originada de projeto da vereadora Marta Rodrigues

A presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia, da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Marta Rodrigues (PT), afirma que é preciso investir mais em educação infantil e em estudos que atendam as crianças negras de Salvador. O Dia Municipal da Criança Negra é uma referência ao Dia da Criança Africana, também comemorado no dia 16 de junho e institucionalizado pela Organização de Unidade Africana (OUA), na Etiópia, em 1991, em memória às crianças negras de Soweto que foram massacradas em 1976 por terem protestado contra a discriminação no ensino.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://i.pinimg.com/474x/0f/d7/76/0fd77763a3e7125d75b2f67050300248.jpg

Laina participa de lançamento de livros

Publicações tratam de feminicídio e do cenário político do Brasil

Fotos: Assessoria da vereadora



Procuradora Parlamentar da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), do Mandato Coletivo Pretas por Salvador, participou do lançamento do livro “Protocolo do Feminicídio na Bahia”, da Coleção Respeita As Mina, selo editorial da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O evento aconteceu no último dia 8, às 10h, na Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA).

A coleção visa possibilitar a publicação de teses, dissertações, coletâneas de artigos, estudos e outros documentos com temáticas relacionadas às questões feministas e de gênero. A primeira publicação da Coleção é o Protocolo do Feminicídio, documento que reúne as diretrizes para a prevenção, investigação e julgamento deste crime. O objetivo é padronizar procedimentos e condutas para dar celeridade e efetividade na proteção às mulheres em situação de violência.

A secretária estadual de Políticas para as Mulheres, Julieta Palmeira, falou sobre a importância das organizações como a Tamo Juntas, ONG da qual a vereadora Laina Crisóstomo é fundadora e que atende e acolhe as mulheres vítimas de violência.

Durante o lançamento, foi anunciado que serão duas publicações por ano, trazendo a narrativa feminina e a busca pelos direitos das mulheres. Para maiores informações sobre onde serão distribuídas a publicação acesse o site da SPM: http://www.mulheres.ba.gov.br/

Outro lançamento - Na tarde do dia 8, na comunidade da Gamboa, a vereadora Laina Crisóstomo também participou do lançamento do livro “Sem Medo do Futuro”, de autoria de Guilherme Boulos. O livro traz uma análise do autor sobre cenário político do Brasil, com destaque para conflitos econômicos, políticos, ambientais e sociais, relacionando-os com a história do país.





Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta destaca importância do Dia da Criança Negra

"Precisamos cobrar orçamento e políticas públicas eficientes e avaliar as consequências da pandemia", diz vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



Vereador Marta Rodrigues é autora do projeto de lei que originou a data

A presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia, da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Marta Rodrigues (PT), lembrou que na quinta-feira (16) foi comemorado o Dia Municipal da Criança Negra, data importante para fortalecer as pautas educacionais, como a inserção nas escolas de disciplinas que falem sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme preveem as Leis 10.639/03 e 11.645/08.

"Estas leis vieram pela necessidade de políticas de reparação e para trazer para a sala de aula o reconhecimento de nossas crianças com sua história e seus antepassados, mostrando quem são nossos heróis e heroínas de fato, de um modo diferente de como vimos atualmente quando sempre são lembrados com temas relacionados à escravidão e à catequização", pontua Marta.

O Dia Municipal da Criança Negra, a ser comemorado todo 16 de junho, foi instituído no calendário oficial de Salvador por meio da Lei 8.247/2011, originada de projeto de autoria de Marta Rodrigues.

Conforme a parlamentar, é preciso investir cada vez mais em educação infantil e em estudos que atendam as crianças negras de Salvador. Ela ressaltou ainda a importância destas serem contempladas no orçamento público e alertou para a necessidade de defender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

"Precisamos ainda discutir as consequências da pandemia na vida de crianças negras, a relação entre racismo e alta mortalidade por Covid-19, o aumento da fome, os impactos na saúde mental e tantas outras questões pertinentes", declarou.

O Dia Municipal da Criança Negra é uma referência ao Dia da Criança Africana, também comemorado no dia 16 de junho e institucionalizado pela Organização de Unidade Africana (OUA), na Etiópia, em 1991, em memória às crianças negras de Soweto que foram massacradas em 1976 por terem protestado contra a discriminação no ensino.

Foto: cdn.mensagenscomamor.com



MANIFESTO DA CONEN

A vereadora ressaltou, também, o Manifesto da Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen). O documento ressalta a importância da Lei, resultado de um projeto da vereadora após demanda apresentada pela entidade.

"Torna-se imprescindível que a criança negra de hoje obtenha os elementos que alicerçam as bases fundamentais da sua existência para que possa apresentar-se inteira desde seu nascimento, no universo das demais crianças, enfrentando do seu lugar, o referido exercício da diversidade, sem que seja a mesma, condicionada a subjugar-se aos valores culturais do outro, o que se agrava, quando esses valores vêm contaminados de elementos opressores, conscientes ou inconscientes", diz trecho do manifesto.

Brasil é o quarto país que mais mata ambientalistas, diz André Fraga

Vereador do Partido Verde repercute o assassinato de indigenista e jornalista inglês na Amazônia

O vereador André Fraga (PV), que é engenheiro ambiental, afirma que o assassinato do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira, na Terra Indígena Vale do Javari, no Amazonas, é reflexo da insegurança histórica no Brasil para quem luta pela preservação do meio ambiente.

"Não é novidade, mas nos últimos anos defender o meio ambiente ficou muito mais arriscado no Brasil. Desmonte da Funai, do Ibama, do ICMBIO e redução drástica nas operações de combate a crimes na Amazônia são a regra. Bruno foi exonerado pelo governo federal quando realizava seu trabalho de fiscalização e agora desaparece na floresta por continuar tentando defendê-la", disse André.

De acordo com a ONG Global Witness, o Brasil é o quarto país do mundo que mais mata ambientalistas. Foram mais de 653 pessoas assassinadas nos últimos 20 anos, segundo a organização da sociedade civil.



Vereador André Fraga lamentou assassinato de ativistas

MORTE

No dia 9 de junho, a Justiça decretou a prisão temporária de Amarildo da Costa de Oliveira, conhecido como "Pelado", que confessou o crime no dia 15, um dia após o irmão Oseney da Costa de Oliveira, conhecido como "Dos Santos", ter sido preso.

Também no dia 15 de junho, a Justiça decretou a prisão temporária de Oseney. Os três suspeitos seguem detidos na carceragem da 50ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Atalaia do Norte.

Jeferson da Silva Lima, conhecido como "Pelado da Dinha", foi considerado foragido na noite de sexta-feira (17) após ter o mandado de prisão expedido e não ser localizado pelas autoridades. Ele se entregou na delegacia de Atalaia do Norte, a 1.136 quilômetros de Manaus, nas primeiras horas da manhã de sábado (18), onde foi ouvido pelo delegado Alex Perez Timóteo.

Durante a tarde, Jeferson foi escoltado por agentes da Polícia Federal ao Fórum de Justiça do município para a audiência de custódia e teve a prisão temporária decretada.

Um laudo de peritos da Polícia Federal confirmou, neste sábado (18), que o indigenista Bruno Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips foram mortos a tiros, com munição de caça.

Segundo a análise, Bruno foi atingido por três disparos, dois no tórax e um na cabeça. Já Dom foi baleado uma vez, no tórax.

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSDB**	**05′**
4	**REPUBLICANOS**	**02′**
5	**PT**	**05′**
6	**UNIÃO**	**07′**
7	**PP**	**07′**
8	**PDT**	**02′**
9	**PSOL**	**02′**
10	**PSB**	**02′**
11	**SD**	**02′**
12	**PMN**	**02′**
13	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
14	**PCdoB**	**05′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 803/13.....Dispõe sobre o descarte de CDs e DVDs, e dá outras providências.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Direitos do Cidadão e defesa do Consumidor; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: Vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 134/20.....Denomina de Rua Arnaldo Anselmo, um logradouro público desta cidade.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 136/20.....Altera o art. 6º, I, item 105 da Lei 9278 de 20 de setembro de 2017.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 30/21.....Dispõe sobre a recuperação de danos causados em vias públicas cujo reparo tenha sido realizado fora dos padrões de qualidade e de materiais originalmente aplicados no local, por empresas públicas, concessionárias de serviço públicos, empresas privadas ou pessoas físicas, e dá outras providencias.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com Votos em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES

PROJETO DE LEI Nº 147/21.....Dispõe sobre a destinação e descarte de pilhas, baterias,

lâmpadas e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 240/21.....Denomina Rua Ivo Borré um logradouro público na cidade do Salvador.
Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/22.....Concede a Comenda Maria Quitéria a Senhora Rogéria de Almeida Pereira dos Santos.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/22.....Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Tatiana Mandelli.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/22.....Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Marcello Borges da Costa.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/22.....Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Álvaro Gomes.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135/22.....Indica ao prefeito, que inclua nos planos de evacuação uma solução logística de traslado das pessoas que precisem ser evacuadas das localidades acidentadas por eventos adversos como deslizamentos de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/22.....Indica ao prefeito, para que se digne autorizar junto aos órgãos competentes, estudo de viabilidade técnica, para a criação de um Programa Preventivo Permanente, de Controle, Cadastramento, Conservação, Revitalização e Erradicação (nos casos absolutamente necessários), com a participação da população na notificação dos riscos eminentes através do 156, das árvores no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/22.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento TFF às Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que atuam no âmbito do Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/22.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS às Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que atuam no âmbito do Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/22.....Indica ao Governador, que realize homenagem ao Professor Ubiratan Castro de Araújo, denominando uma escola estadual com o seu nome.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/22.....Indica ao Presidente da República, a realização de estudos de viabilidade técnica junto ao Ministério da Agricultura visando a concessão da anistia das dívidas dos micros, pequenos e médios agricultores do país, semelhante a medida provisória do Fies estudantil.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/22.....Indica ao governador, que realize o estudo de viabilidade para disponibilizar prioridade na matrícula das escolas, para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral psicológica ou patrimonial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELO MAIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/22.....Indica ao prefeito, que realize o estudo de viabilidade para promover campanhas através de comerciais de televisão e outdoor, para divulgar lares de Adoção, como por exemplo, o Lar da Criança, localizado no bairro Vila Laura, e também, a grande importância da adoção.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELO MAIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/22.....Indica ao prefeito, que realize campanhas nos postos de saúde e nas escolas da rede municipal de ensino, no dia 18 de maio, instituído no calendário municipal como Dia Municipal do Planejamento Familiar, divulgando através de panfletos, cartazes e outdoors.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELO MAIA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de junho de 2022.

MOÇÃO Nº 173/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, celebrada anualmente no dia 09 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 174/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio, celebrado anualmente no dia 13 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 175/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização sobre Doença Falciforme, celebrado anualmente no dia 19 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 176/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São João Batista, celebrada anualmente no dia 20 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 177/22.....Aplausos pelo tombamento do Terreiro Okutá de Ògún, mais conhecido como Casa de Ogum.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 388/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 09/2019 da Presidência desta Casa Legislativa, publicada 12/07/2019, no Processo Administrativo nº 1115/2019 e Parecer Jurídico nº 190/2019.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, o servidor **ADEMIR REIS DE JESUS**, cadastro: 6.119, do cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 17/06/2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2022 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria da Presidência de nº 021/2022, publicada no D.O.L. de 20 de junho de 2022, página 9.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de junho de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº: 1432/2021

OBJETO: Contratação de Solução de Link para acesso à INTERNET, provido através de conexão redundante, por caminhos distintos, com serviço de filtro web, firewall, proteção contra-ataques DoS e DDoS a ser entregue no Datacenter interno da CMS e servidores dedicados hospedados no Datacenter da CONTRATADA, pelo período de 12 (doze) meses.

VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ. 18.311.072/0001-15					
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Link de acesso à internet (1gb)	Und	1	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00
2	Serviço ANTI-DDOS	Und	1	R$ 5.333,33	R$ 64.000,00
3	Serviço de firewall	Und	1	R$ 5.620,00	R$ 67.440,00
4	Serviço de servidor dedicado	Und	1	R$ 4.666,66	R$ 56.000,00
TOTAL				**R$ 24.119,99**	**R$ 289.440,00**

Data da Homologação: 21/06/2022

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**22/2022**
PROCESSO Nº	1.573/2021 /2022, de 03 de novembro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 08/2022
CONTRATADA:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**
CNPJ Nº	27.284.516/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	92/2022
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da Contratante.
VALOR TOTAL:	R$ 3.209.474,88 (três milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	**21 de Junho de 2022.**
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Loel Fernando Ribeiro Vaz – Representante da Contratada José Paulo De Freitas Guimarães Júnior – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL nº Nº 6.231, Ano XXXI, página 8, divulgado em 21 de junho de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**21/2022**
PROCESSO Nº	420/2022
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 49/2022, relativa ao Pregão Eletrônico - SRP n.º 17/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA:	**SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ Nº	07.333.111/0001-69
PARECER JURÍDICO Nº	116/2022
OBJETO:	Contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing) para atender as demandas da Câmara Municipal de Salvador, conforme descrição e quantitativos descritos no item 1.1
VALOR ANUAL:	R$ 93.879,00 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/1993, Dec. Fed.7.892/2013 e Dec. Mun. 24.900/2014
DATA DA ASSINATURA:	**22 de junho de 2022.**
ASSINAM:	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante Antônio Pinto Lapa – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

() Em substituição à publicação veiculada no DOL nº 6.231, Ano XXXI, página 8, divulgado em 21 de junho de 2022.*

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**49/2022**
PROCESSO CMS Nº	420/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico - SRP n.º 17/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATANTE:	**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**
CONTRATADA:	**SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº	07.333.111/0001-69
PARECER JURÍDICO Nº	116/2022
OBJETO:	Adesão à ATA de Registro de Preços nº 49/2022 decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº17/2022 do Tribunal de Justiça do Tocantins. Item 1: Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem. Tipo 1: Google Workspace Enterprise Starter.
VALOR ANUAL:	R$ 93.879,00 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM)
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/1993, Dec. Fed.7.892/2013 e Dec. Mun. 24.900/2014
DATA DA ASSINATURA:	21 de junho 2022
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CONTRATANTE

() Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL nº 6.231, Ano XXXI, página 8, divulgado em 21 de junho de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.*



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**